



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRICTAL DE LISBOA

## ALVARÁ Nº 02/2012

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado        LAR DOM AVÓ  
Sito na             RUA JOÃO ANTÓNIO PEREIRA Nº 74, MURTAL  
Freguesia de       PAREDE  
Concelho de       CASCAIS  
Distrito de         LISBOA  
Propriedade de    LAR DOM AVÓ, LDA

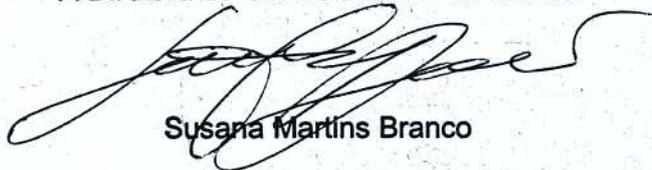
As actividades e respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Actividade:        ESTRUTURA RESIDÊNCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

Lotação máxima:  23 (vinte e três) UTENTES

Lisboa, 16 de Abril de 2012

A Diretora do Centro Distrital de Lisboa



Susana Martins Branco